

DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS

Alex Alves Nobre¹

RESUMO

Nos dias atuais vários assuntos vêm promovendo diversas polemicas no meio científico e um deles é: O ato da Doação de órgãos e Tecidos para a realização de transplantes esse assunto causa grande discussão por se tratar de um tema bastante complexo e que envolve em sua resolução definitiva, definição no que diz respeito á sua aceitação diversos segmentos científicos e ramos da sociedade discussão essa que não se restringe apenas ao território nacional, trata-se porem de uma discussão a nível muito mais amplo, algo em torno global. Isso é, hoje em dia diversas nações estão empenhadas em grandes projetos para discutir solução desse problema, que é a escassez de órgãos, diversos países como Cuba, Espanha e Brasil vêm constantemente apresentando ao mundo inovações nesse campo de Doação de Órgãos e tecidos, novidades essas que as vezes se apresentam de forma meio que radical, outrora de forma menos impactuosa como em forma de leis e/ou estatutos, mas sempre em ambos o casos têm em comum o cerne que é de caráter extremamente científico.

“A mais triste das vidas e a mais triste das mortes, são a vida e a morte do homem que não tem a coragem de morrer pelo bem, quando por ele não possa viver” (Rui Barbosa)

Palavras Chave: Doação; Órgãos; Tecidos; Transplante; Países; Científico.

INTRODUÇÃO

O assunto que será abordado nesse trabalho científico irá discorrer sobre um tema que vem causando discussão em diversos cantos do mundo, trata-se da Doação de órgãos e

¹ Acadêmico do 2º Período Alfa-Noturno do curso de Direito da Faculdade Atenas. Endereço: Geraldo Pimentel Barbosa, 87, Vila Mariana. Paracatu-MG. 38600-000. Telefone: (38) 91047645. [E-mail: alexnobre@uai.com.br](mailto:alexnobre@uai.com.br)

tecidos para a realização de transplantes. Esse assunto não se trata apenas do fato do indivíduo exercer, de repente, sua simples e própria vontade de doar uma parte de seu corpo para beneficiar um outro ser humano trata-se de um tema que envolve várias questões em vários segmentos da sociedade não é algo discutível apenas dentro do meio médico e científico, mas também envolve discussão que tem como ponto de vista um cunho sociológico bem como filosófico. Os pontos de vista tendem a fazer uma análise desse assunto mais voltado para o lado humano do doador bem como do receptor. Esse trabalho será de cunho científico, pois o mesmo terá a pretensão de trazer em todo o seu discorrer um resultado de pesquisas sobre como andam as práticas de Doação de órgãos e Tecidos para fins de transplantes em diversos países do mundo como na Espanha, em Cuba e conseqüentemente fazer um paralelo com a atual situação do sistema de doação de órgãos no Brasil.

1 DOAÇÃO DE ÓRGÃOS: PESQUISAS E AVANÇOS

Quando se ouve falar no tema doação de órgãos todos já pensam em coração, rim, mas é importante ressaltar só a título de informação que ao tratar desse assunto é sabido que esse é algo muito mais abrangente do que apenas alguns órgãos como os citados acima. É importante informar que o ato de doar órgãos e tecidos ressalva diversos outros órgãos do corpo humano: córnea, fígado, medula óssea, pâncreas, ossos e até cartilagem, não podemos esquecer que ao se tratar de doação de órgãos estaremos tratando de doação para a realização de transplantes com a intenção de salvar vidas humanas. O que se pode se dizer a respeito desse assunto é que diversas nações vêm procurando se desenvolver nesse campo da medicina e certo é que, com certeza alguns países vem apresentando inovações super interessantes para o mundo da doação de órgãos. Discutiremos a seguir como algumas dessas nações vem se desenvolvendo nesse campo e o que vem trazendo de valor para o resto do mundo. É importante deixar claro que a maioria dessas pesquisas e avanços que serão expostos nesse

trabalho são pesquisas desenvolvidas por entidades públicas, ou seja, tratam de estudos que tem o apoio do estado pra a sua realização.

Em cuba, na década de 90, com a enorme crise econômica que assolou o país, crise essa que se deu entre outros fatores, devido ao bloqueio comercial aplicado pelos Estados Unidos, os programas públicos de saúde cubanos foram seriamente afetados, diversas pessoas aguardam em uma enorme fila de espera de forma desesperadora por um órgão e/ou tecido para terem sua vida salva pode citar como exemplo dessa situação o fato de que cerca de 600 indivíduos aguardam, sob um rigoroso tratamento de diálise, por um rim compatível, para ser transplantado, espera essa que pode levar de simples dias, podendo chegar a uma espera de anos. De acordo com Agencia Informativa LATINO-AMERICANA² essa situação crítica se alastrou até o ano de 2001, ano que foi constituído o grupo cubano de transplantes esse grupo formado de Neurocirurgiões com o apoio do governo daquele país tem a missão de conduzir o processo de doação de órgãos e tecidos de Cuba, trata-se de uma gestão complexa que inclui em seu processo, diversas atividades que são elas: A identificação do doador, a petição (autorização) dos familiares, preservação dos órgãos e tecidos que serão doados e transplantados e a coordenação das equipes cirúrgicas de extração e validação dos órgãos que deverão ser usados. Esse grupo cubano obteve um grande sucesso em suas atividades, só que para isso esse teve que se submeter a uma série de fatores essenciais, série essa que podemos enumerá-las assim: a) Disponibilidade de recursos econômicos para manter e desenvolver a infraestrutura tecnológica e a capacitação de seu pessoal para isso esse sistema conta hoje com suficientes unidades cirúrgicas essas incluem 10 (dez) para os transplantes de córnea, que no ano precedente somaram o número de 326 operações, nove delas renais, 03 (três) para medula óssea, duas para o fígado e pâncreas e uma para o coração; b) Atitude da cidadania para a doação de órgãos e tecidos, considerada de uma forma geral, como algo totalmente altruística, pois, o governo conseguiu criar uma cultura de solidariedade

² http://www.nexus.ao/prela/Pag/cuba_trasplantol.htm

entre a sociedade cubana, vivem acreditando que as pessoas que precisam de um órgão ou um tecido para salvar a sua vida, amarrados á compatibilidade, devem permanecer na lista de espera, daí a importância da solidariedade humana; c) Existência de meios farmacológicos para evitar a rejeição do órgão injetado.

O modelo espanhol iniciou-se na década de 60, e essa prática conseguiu grande êxito em suas atividades, uma vez obtendo sucesso relativo e predomínio de doadores aparentados, ou seja, doações realizadas entre membros da mesma família mais tarde, no ano de 1979, foi criada uma lei de transplantes, lei essa que foi regulamentada mais tarde, em 1980 por decreto real. Essa lei veio a reconhecer a morte cerebral, até então essa morte não era aceita pela justiça espanhola permitindo então que pacientes com esse tipo de diagnóstico fossem utilizados como doadores de órgãos e tecidos para a realização de transplantes, uma vez que fosse constatado que esse tinha o perfil de um doador potencial de órgãos e tecidos para esse fim (transplantes). A confirmação desse decreto foi uma espécie de ato de consentimento aos modelos já utilizados nos outros países da Europa como a França, uma vez que todos os outros países daquele continente estavam utilizando esse método para doação de órgãos e tecidos, método esse que consiste no ato de determinar que todas as pessoas sejam doadoras de órgãos exceto quando manifestado, tratando assim da doação presumida uma vez gerada grande polémica essa medida do governo espanhol, optou-se então pela consulta aos familiares do possível doador – o paciente - medida essa que é mantida até os dias atuais, para se obter a conscientização da população espanhola o governo teve que tomar algumas medidas como realizar campanhas de educação pública esclarecendo os conceitos de morte cerebral e estimulando a doação pós-morte, então foi realizada a formação de profissionais especializados na doação de órgãos e tecidos, os chamados coordenadores de transplantes (será falado posteriormente sobre esse profissional).

Em 1989 com a intervenção dos pacientes que se encontravam em filas de espera de doação de órgãos para transplantes, ano que o número de doações teve uma queda

considerável em relação aos anos anteriores, pacientes se sentindo ameaçados recorreram ao *Defensor Del Pueblo*, uma espécie de defensoria pública recorreram para tentar resolver a problemática da doação de órgãos e tecidos naquele país foi criada então a Organização Nacional de Transplantes (ONT). A ONT atualmente é dirigida pela Dra. Blanca Miranda e está completando 26 (vinte e seis) anos de criação e continua com suas funções primitivas e primordiais que são: Coordenar as atividades de transplantes de órgãos e tecidos em todo o território Espanhol, participar da elaboração de normativas e informes técnicos relacionados à mesma área e a atividade, e mais importante de todas, que é de informar a sociedade e difundir as atividades das equipes através de contatos com a mídia e administração do país.

De acordo levantamento feito pelo Sr. Eduardo Rocha, A Espanha tem hoje o maior índice de doadores do mundo, chegando a incrível marca de quase 30 (trinta) doadores por milhão de habitantes atualmente esse país tem o 2º índice mundial em transplantes cardíacos e uma das metas da ONT (Organização Nacional de Transplantes) para os próximos anos é exatamente melhorar esse índice. Outra característica do sistema de doação de órgãos e tecidos da Espanha consiste no fato de que, nesse sistema não existe uma fila única de espera para transplantes e sim um registro nacional da atividade transplantadora, que é de responsabilidade da ONT o controle dos critérios adotados para a seleção de cada paciente a receber o órgão a ser transplantado, ou seja, cada centro de transplante tem sua própria lista de espera.

Na Espanha O Coordenador Intra-Hospitalar Autônomo de Transplantes (TPM) pode ser considerado como sendo o pilar do sistema de doação de órgãos e tecidos, trata-se de um profissional, que nem sempre teve seu reconhecimento dado no meio clínico, pois trata de um profissional que inicialmente era um médico ou enfermeiro originado de diferentes áreas dentro do campo médico que através dos tempos, com sua dedicação parcial de tempo, passou a ser tratado no início dos anos 80, como uma função bem mais estabelecida função essa que se dedica exclusivamente a obter órgãos para a realização de transplantes algo que é

importante ressaltar é que, bem antes de se estabelecer qualquer tipo de organização para fins de realização de transplantes já haviam profissionais trabalhando nesse sentido, ou seja profissionais que se dedicavam na busca de órgãos para transplantes. O objetivo desse profissional é detectar novos potenciais doadores importante: Todo esse trabalho de busca é executado no próprio hospital em que esse profissional trabalha para isso ele percorre diariamente as áreas onde acontecem mais frequência as doenças de cunho cerebrais áreas como: emergências, terapias intensivas ou até neurocirurgia.

Segue passo a passo os procedimentos realizados por esse profissional ao identificar um doador potencial: 1º) Uma vez identificado um doador potencial o TPM (Coordenador Intra-Hospitalar Autônomo de Transplantes) certifica de que todos os exames para que constate a morte da pessoa sejam realizados, bem como os exames para detecção de patologias potencialmente transmissíveis pelo futuro doador; 2º) Realizar entrevista com os familiares do paciente; 3º) Confirmando a doação, inicia-se os preparativos para a cirurgia da extração dos órgãos. Em síntese, de acordo com a Associação Nacional de Transplantes (ONT) da Espanha pode-se dizer que coordenador intra-hospitalar autônomo de transplantes (TPM) tem a função de transformar o doador potencial em doador efetivo de órgãos e tecidos para a realização de transplantes o sucesso desses coordenadores faz com que a maior parte dos hospitais Espanhóis tenham em seu quadro de funcionários um ou mais desses profissionais, atualmente existem em toda a Espanha de acordo com a organização nacional de saúde espanhola através de site especializado³ cerca de 133 equipes de coordenação de transplantes distribuídos em 17 comunidades autônomas Espanholas.

No Brasil o tema doação de órgãos e tecidos para a realização de transplantes no Brasil é algo que vem trazendo enormes e constantes discussões e polemicas, uma vez que ao ser colocado em pauta esse tema é suscitado diversos pontos de vista, desde a formulação da norma escrita que são as leis, como é o caso da lei de Nº 9.434 de 04 de fevereiro de 1997, que

³ http://www.medonline.com.br/med_ed/med5/agenor.htm

trata da doação de órgãos de forma presumida, até discursões de cunho filosóficos e religiosos. Será exposto agora a respeito da polemica a respeito dessa lei que dava até então essa imposição no que diz respeito á doação presumida, isso é, através desse sistema de doação todos os indivíduos são doadores de órgãos e tecidos exceto quando manifestado o contrario trata-se de um processo bem parecido com o ocorrido na Espanha.

Será exposto a seguir alguns dados retirados do banco de dados do Ministério da Saúde⁴, de como se encontra o sistema nacional de Transplantes no Brasil. Existe hoje no país para poder esclarecer e incentivar a população as doações o Sistema único de Saúde (SUS) realiza freqüentemente campanhas publicitárias. A intenção do governo é que nos próximos anos possa atender cerca de 40 (quarenta) mil pessoas, cerca de 60% do total que esperam por um transplante hoje aproximadamente 23 (vinte e três) mil pessoas aguardam por transplante de córnea. O Sistema Nacional de Transplantes conta com 22 centrais de notificação, captação e distribuição ligadas a órgãos estaduais e oito centrais regionais. As centrais cobrem praticamente toda a extensão territorial brasileira, com exceção dos estados do Acre, Amapá, Rondônia, Roraima e Tocantins. Estão credenciados, até o momento, 449 estabelecimentos de saúde e 1.033 equipes especializadas para a realização de transplantes no Brasil. As centrais se encarregam de receber os órgãos dos hospitais e fazer com que cheguem aos receptores, por meio de uma fila única. Essa fila evita que só pacientes com maior poder aquisitivo consigam um órgão. A fila tem ordem cronológica, mas a lei diz que pacientes graves, como um doente com hepatite fulminante, alguém que precise de um rim e não tenha acesso à diálise ou uma criança menor de 7 anos, passem na frente de outros.

A legislação também prevê a possibilidade de que pessoas vivas doem órgãos duplos, como o rim e o pulmão, e partes do fígado e do pâncreas. Nesse caso, o beneficiário precisa estar na fila, mas não há necessidade de seguir uma ordem, como, por exemplo, em caso de doação a um familiar. O doador pode oferecer seu órgão para familiares com os quais

tenha até o quarto grau de consangüinidade. Para doar esses órgãos a familiares a partir do quinto grau e para quem não seja parente, é necessária uma autorização da Justiça.

Algumas estatísticas sobre a doação de órgãos no Brasil de acordo com o Ministério de Saúde: No ano de 2002 os órgãos mais transplantados, a córnea encabeçou a lista dos órgãos e tecidos mais transplantados, com 3.496 procedimentos. Em seguida, vem o rim (2.645), medula óssea (871), fígado (523), esclera (132), coração (126), rim/pâncreas (100), pulmão (21), pâncreas (17), pâncreas após rim (12). O Brasil só perde para os Estados Unidos em número de transplantes. Em quantidade e investimento, porém, o país possui o maior programa público de transplantes de órgãos e tecidos do mundo: o Sistema Único de Saúde (SUS) financia 92% desses procedimentos, cada um deles ao custo de R\$ 35.151,00 (trinta e cinco mil cento e cinquenta reais). O gasto total, de acordo o banco de dados do Sistema único de Saúde (SUS) em 2002 foi de R\$ 280 milhões e, em 2003, ultrapassou os R\$ 343 milhões.

Foi aprovada no dia 4 de fevereiro do ano de 1997, uma regulamentação sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplantes e tratamentos, que, sancionada pelo Presidente da República, tornou-se a Lei Federal nº 9.434. Devido a algumas de suas disposições, essa lei assumiu uma postura polêmica e foi objeto de debate em toda a imprensa nacional. A doação presumida, que foi um dos principais pontos de crítica, está expressa no artigo 4º da Lei Federal nº 9.434/1997 e dispõe que "salvo manifestação de vontade contrária, presume-se autorizada a doação de tecidos", órgãos ou partes do corpo humano para fins de transplantes ou terapêutica post mortem, acrescentando que decorridos sessenta dias da publicação da Lei (4 de abril de 1997, portanto) será OBRIGATÓRIA a gravação da expressão "não-doador de órgãos e tecidos", de forma indelével e inviolável, na Carteira de Identidade Civil ou na Carteira Nacional de Habilitação da pessoa que optar por essa condição. A grande maioria das pessoas preferem tratar a opção de ser doador ou não de

⁴ <http://www.portal.saude.gov.br/portal/saude>

órgãos, como assunto pessoal, justamente por temerem algum tipo de reprovação social. A doação presumida, conforme estabelecida em lei veio de forma compulsória, exigir do cidadão uma manifestação pública por escrito do seu direito em não ser doador, invadindo, dessa forma, sua privacidade e interferindo em sua consciência moral. De acordo com os cientistas políticos de todo o país desde a sua promulgação, a Lei Federal 9.434 de fevereiro de 1997, o texto da mesma deixava bem claro que trazia falhas e que precisaria ser revista o quanto antes.

Essa lei revogada pela lei de Nº 10.211 de 23 de Março de 2001. Essa por sua vez postula que o paciente para se tornar um doador não depende mas de que esse tenha que assinalar em sua carteira de identidade se o mesmo é ou não doador,mas sim através da autorização do cônjuge,dos parentes diretos ou colaterais.Fala assim o artigo 4º da lei citada acima:

“A retirada de tecidos, órgãos e partes do corpo de pessoas falecidas para transplantes ou outra finalidade terapêutica, dependerá da autorização do cônjuge ou parente, maior de idade, obedecida a linha sucessória, reta ou colateral, até o segundo grau inclusive, firmada em documento subscrito por duas testemunhas presentes à verificação da morte.” (MENDES, 1988)

Mendes (1988) em um de seus estudos sobre o assunto que: “Pode se verificar que através dessa nova lei houve de uma certa forma uma pequena aceitação da sociedade” aceitação no que tange ao direito da pessoa ser ou não doador de órgãos de órgãos e tecidos para fins de transplantes.

CONCLUSÃO

Conforme relatado no presente trabalho pode se verificar que temos diversas nações que se encontram em pleno desenvolvimento na técnica da doação de órgãos e tecidos

(caso de Cuba) outrora temos outra nação obtendo ótimos resultados em, sua política de doação de órgãos e transplantes (caso da Espanha) e fazendo um paralelo com o Brasil pode-se constatar que diagnosticando apropriadamente os problemas do país e planejando nossa política de transplantes de acordo com o que nos pareça mais adequado, isso é trazendo respostas para nossas perguntas e indagações sobre o referido assunto terá se então tudo o que a sociedade almeja para que possa estar construindo um modelo perfeito, perfeição no que tange á sua eficiência e á sua eficácia, chegando a ser igual ou até, por que não, vim a ser melhor do que o próprio sistema de transplantes Espanhol considerado por muitos como o melhor do mundo.

REFERÊNCIAS

CAHALI, Yusef Said. **Constituição Federal, Código Civil, Código de Processo Civil.** (Org.). São Paulo: Revista Dos Tribunais, 2003. 5. rev. e ampl.

http://www.nexus.ao/prela/Pag/cuba_trasplanto1.htm acessado às 23:35h do dia 13 de Outubro de 2005

http://www.medonline.com.br/med_ed/med2/espanha2.htm acessado ás 11h do dia 01 de Outubro de 2005 acessado ás 14h do dia 02 de outubro de 2005

<http://www.portal.saude.gov.br/portal/saude> acessado ás 00:33h do dia 26 de Outubro de 2005-10-27

www.in.gov.br/imprensa/in acessado às 01:45h do dia 26 de Outubro de 2005

www.sespa.pa.gov.br acessado às 02:00 h do dia 12 de Outubro de 2005

www.doariooficial.gov.com.br acessado às 15:15h do dia 15 de Outubro de 2005